

geral

# Novo Turismo faz visita técnica em cervejaria artesanal

**Na manhã da última quinta-feira (26), o Departamento de Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba esteve presente na primeira fábrica de cerveja artesanal de Pindamonhangaba, a Checkpoint. A cervejaria conta com fabricação própria no local e Mapa do Ministério da Agricultura para autorização para produção. A fábrica fica localizada na Rua Dr. Fontes Júnior, 898, Maria Áurea.**

**De acordo com o secretário adjunto de Turismo e Cultura, Ricardo Flores, a cervejaria em breve fará parte do City Tour com degustação e apresentação do processo.**

**O horário de funcionamento é de quarta-feira a sábado, das 14 às 22 horas e conta também com visita explicativa pelo mestre cervejeiro Guilherme Gaspar.**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA - CMDCA

### CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Regina Tavares de Souza Farias (13 de setembro a 12 de outubro de 2021), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, o Conselheiro Tutelar Suplente:

1º Mauro da Silva Lopes Júnior

O Conselheiro Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com encargo na Rua Euclides Ferreira nº 92, Altos do Cardoso, nessa cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos 2º Suplente.

Adriano Augusto Zanotti  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA - CMDCA

### RESOLUÇÃO N° 121 DE 23 DE JULHO DE 2021.

DISPÓS SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PARA CONTROLE DA CONDUTA DOS CONSELHOS TUTELARES E DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.626/1991;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 42 da Lei nº 4.759/2000, que disciplina a estrutura dos Conselhos Tutelares do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências;

Considerando as deliberações da 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de julho de 2021;

Considerando Ofício nº 47/2021 - 2<sup>o</sup> CT e resposta a e-mail pelo 1º Conselho Tutelar, de 23/07/2021;

Resolve :

Art. 1º NOMEAR a Comissão Permanente de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, composta pelos membros abaixo mencionados, conforme segue:

- Maria Helena dos Santos Villa Nova - representante do 1º Conselho Tutelar de Pindamonhangaba;

- Luciana Ferreira - representante do 2º Conselho Tutelar de Pindamonhangaba;

- Adriano Augusto Zanotti - representante do Conselho Tutelar de Pindamonhangaba;

- Guilherme Donegatti de Carvalho representante do CMDCA de Pindamonhangaba;

- Mariana Louzada do Toledo - representante do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º Esta resolução revoga a Resolução nº 10/2020 e entra em vigor a partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2021.

Adriano Augusto Zanotti  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

#### \*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 104/2021 (PMP 5328/2021) – reabertura

Para “contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos motociclisticos, entre manutenções preventivas e corretivas para as motocicletas pertencentes a frota oficial da prefeitura de Pindamonhangaba”, com recebimento dos envelopes até dia 15/09/2021, às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021 (PMP 5760/2021)

Para “contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas e bandôs e mão de obra para atender as Unidades de Saúde, pelo período de 12 meses”, com recebimento das propostas até dia 16/09/2021, às 08h30 e abertura das propostas para análise às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://www.bbmetlicitacoes.com.br>) para preços eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

#### \*\*\* HOMOLOGAÇÃO \*\*\*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2021 (PMP 5408/2021)

A autoridade superior homologou, em 27/08/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “contratação de empresa prestadora de serviço especializada em instalação de cerca elétrica e concerntina, incluindo mão de obra especializada e fornecimento do material para o novo prédio da secretaria de saúde”, em favor da empresa Yuri Cristian Persico Montenegro 373.861.528-84, o lote 01, no valor total de R\$ 13.365,00.

#### COMUNICADO

O Diretor Técnico do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, fará saber que realizou a alienação nº 53 (Cinquenta e Três) animais, divididos em 06 (Seis) lotes, das 09h00m às 12h00m do dia 20/09/2021, através do site <http://leiloes.iz.sp.gov.br/pind/>. Maiores informações: (12) 3642.4904 ou (12) 99761.8932 ou [polovaledoparaiba@pta.sp.gov.br](mailto:polovaledoparaiba@pta.sp.gov.br) ou [andrea.pimenta@sp.gov.br](mailto:andrea.pimenta@sp.gov.br). Havendo mais de um interessado, o critério de desempate será o de melhor oferta. Processo SAA-PRC-2021/09816.

Adriano Augusto Zanotti  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINDAMONHANGABA - CMDCA

### RESOLUÇÃO N° 122, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO COMITÉ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLENCIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba/SP, no uso das atribuições legais definidas no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) conferida pela Lei Municipal nº 2.626, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto nº 9.603/2018 e Ofício nº 10/2021 do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência do Município de Pindamonhangaba.

Considerando ainda a deliberação da 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada no dia 08/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Pindamonhangaba, a ser composta pelos representantes dos seguintes órgãos:

I	CMDCA	Marta do Nascimento Bicho Freitas
II	Suplente	Tatiane Regina Joana Ferreira dos Santos
III	Conselho Tutelar	Juliana Bertolini Miyake
IV	Suplente	Regina T. de S. Farias
V	Escuta Especializada	Sarah Nunes Bastos
VI	Suplente	Mayara Costa Faria
VII	Secretaria de Educação	Rosalina de Fatima dos Santos Picolo
VIII	Suplente	Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
IX	Secretaria de Saúde	Lilian Leme de Jesus Bassanello
X	Suplente	Carolina Florença Marcondes de Souza
XI	Secretaria de Assistência Social	Juliana Alves Barbosa de Sousa
XII	Suplente	Thais Batista do Carmo
XIII	Diretoria de Ensino	Clayton Daniel Barbosa
XIV	Suplente	Tiago da Cunha Fernandes
XV	Poder Judiciário	Ángela Sampaio Tavares
XVI	Suplente	Ieda da Silva Rosa
XVII	Delegacia da Mulher	Claudia Cecília Cunha Ruggiero
XVIII	Suplente	Cleber Luis de Lima Gabriel
XIX	Entidades de atendimento inscritas no CMDCA	Carmen Oliveira Paresque
XX	Suplente	Michele Aparecida Causso
XXI	Polícia Militar	Gilfredo Pontil Scala Junior
XXII	Suplente	Marcelo Ferreira Neves

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê será de 02 anos, sendo permitida a recondução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 108/2021.

Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2021.

Adriano Augusto Zanotti  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO N° 6.044, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 203 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, e art. 2º da Lei nº 2.532, de 15 de maio de 1991, alterado pela Lei nº 5.194, de 19 de maio de 2011,

#### D E C R E T A :

Art. 1º Ficam NOMEADOS os senhores a seguir indicados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o Biênio 2021/2023, a saber:

#### A) REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 - Representante do Poder Executivo Municipal  
Titular: Irene Ribeiro de Aguiar Mello  
Suplente: Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena

2 - Representante do Poder Público Estadual

Titular: Tiago da Cunha Fernandes

Suplente: João Antônio Faria Marques

#### B) REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO - PROFESSORES E FUNCIONARIOS

1 - Representante da Escola Municipal (Ensino Infantil e Ensino Fundamental I)  
Titular: Tânia Vieira Crescenzo  
Suplente: Marcela Viviane Octacilio Vitorino

2 - Representante da Escola Estadual (Ensino Fundamental II e Ensino Médio)

Titular: Roseli Marques dos Santos Freire

Suplente: Hudson da Silva Geronymo

3 - Representante da Escola Particular

Titular: Ellen Matias Alves Cruz

Suplente: Sandra Diniz Rangel Barreira

4 - Representante da APAE

Titular: Andréia Campos Sales Martins

Suplente: Ana Claudia Godoi de Oliveira

5 - Representante do Ensino Superior, Técnico e EJA

Titular: Jamile Cristina Silvestre de Carvalho

Suplente: Deisi Vieira Isquierdo

#### C) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - PAIS E ALUNOS

1 - Representante de Pais da Escola Municipal (Ensino Infantil e Ensino Fundamental I)

Titular: Gisele Aparecida Souza

Suplente: Vitória Aparecida Alves de Araújo

2 - Representante de Pais da Escola Estadual (Ensino Fundamental II e Ensino Médio)

Titular: Maria Lucia dos Santos

Suplente: Delosmar Aparecida Rodrigues dos Santos Alves

3 - Representante de Pais da Escola Particular

Titular: Carolina Prado Pupio Freire dos Santos

Suplente: Marta do Nascimento Bicho de Freitas

4 - Representante de Pais da APAE

Titular: Michelle Moraes Clemente

Suplente: Claudia Aparecida dos Santos

5 - Representante de Aluno do Ensino Superior, Técnico e EJA

Titular: Ronaldo Zanin Bissoli

Suplente: Ana Paula da Silva

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos a contar da 1<sup>a</sup> de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2